

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 245/2004 de 25 de Maio de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 16 de Dezembro de 2003, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, «CLASSECON» do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

16 de Dezembro de 2003. – O Director de Serviços do Desporto, *António da Silva Gomes*.